



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**PROCESSO SELETIVO PARA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

EDITAL nº. 010/2012.

Abre as inscrições para o processo seletivo para a contratação de membros do quadro de vagas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, admitidos em caráter temporário, para o ano letivo de 2013, regidos pela Lei 1.252/97.

O MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, comunica que se encontram abertas, no período de **10 de dezembro à 20 de dezembro de 2012**, as inscrições do processo seletivo para a formação de cadastro de reserva para vagas que surgirem dentro do prazo de validade deste processo seletivo, das categorias funcionais do quadro pessoal da Rede Municipal de Ensino, que se regerá pelas normas estabelecidas neste edital e na legislação vigente.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da empresa Click Soluções Técnicas, Administrativas e Pedagógicas LTDA. localizada no seguinte endereço: Rua Tenente Costa 95, centro, Ituporanga – SC.

Endereço eletrônico (sítio): www.clicksolucoesinteligentes.com.br

E-mail: contato@clicksolucoesinteligentes.com.br

1.2. O Processo Seletivo será de caráter classificatório e eliminatório, e envolverá provas escritas, de títulos e tempo de serviço, conforme tabela abaixo:

CARGO	PROVAS
ZELADOR	PROVA ESCRITA / TEMPO DE SERVIÇO.
MERENDEIRA	PROVA ESCRITA / TEMPO DE SERVIÇO / PROVA PRÁTICA.
SERVENTE	PROVA ESCRITA / TEMPO DE SERVIÇO
ORIENTADOR SUPERVISOR PROFESSOR MONITOR	PROVA ESCRITA / PROVA DE TÍTULOS / TEMPO DE SERVIÇO
FONOAUDIÓLOGO PSICÓLOGO	PROVA ESCRITA

2. DOS CARGOS/ÁREAS/DISCIPLINAS, ESCOLARIDADE EXIGIDA, JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO.

2.1. O processo seletivo destina-se ao provimento das vagas que surgirem dentro do prazo de validade do processo seletivo, que inicia a partir de fevereiro de 2013 até dezembro de 2013.

2.1.1. Os contratos dos Monitores de Educação Infantil, Serventes e Merendeiras que trabalharão nos Centros de Educação Infantil (CEI) poderão ter validade até 31/01/2014.

2.1.2. Os contratos dos Zeladores que trabalharão nos Centros de Educação Infantil (CEI) e nas Unidades Escolares poderão ter validade até 31/01/14.

2.2. Os cargos/áreas/disciplinas e respectivas formações mínimas exigidas, objeto do presente processo seletivo, são os seguintes:

ÁREA/DISCIPLINA	HABILITAÇÃO	CARGA/HORÁRIA
Professor Educação Infantil	Curso de Licenciatura em Pedagogia com habilitação na área específica	20 horas semanais
Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais	Curso de Licenciatura em Pedagogia com habilitação na área específica e/ ou curso Normal Superior (habilitação em anos iniciais).	20 e/ou 40 horas semanais
Professor Língua Portuguesa Professor Matemática Professor Ciências Professor Geografia Professor História Professor Artes Professor Inglês Professor Ed. Física	Curso de Licenciatura Plena na área específica	10/20/30/40 horas semanais
Professor Ensino Religioso	Magistério e/ou Curso de Licenciatura Plena na área específica e/ou História e/ou Ciências da Religião	20 e/ou 40 horas semanais
Professor Ed. Especial (deficiência visual)	Licenciatura em Pedagogia com Certificado de Curso de Formação Continuada em Braille, Sorobã, Baixa Visão e Orientação e Mobilidade, com	20 horas semanais

	carga horária mínima de 120 horas ou Formação em Magistério	
Professor Ed. Especial (deficiência auditiva)	Licenciatura em Pedagogia e/ou Licenciatura em Letras-LIBRAS, com Comprovante de Proficiência em Interpretação em LIBRAS ou Certificado de Curso de Formação Continuada em LIBRAS, com carga horária mínima de 120 horas ou Formação em Magistério	20 e/ou 40 horas semanais
Monitor	Magistério	20 e/ou 40 horas semanais
Monitor de Inclusão	Magistério	20 e/ou 40 horas semanais
Orientador	Curso em Licenciatura Plena com habilitação em Orientação Escolar e/ou Curso em Licenciatura Plena com especialização em Orientação Escolar com carga horária mínima de 360h.	40 horas semanais
Supervisor	Curso em Licenciatura Plena com habilitação em Supervisão Escolar e/ou Curso em Licenciatura Plena com especialização em Supervisão Escolar com carga horária mínima de 360h.	40 horas semanais
Merendeira	Alfabetizado e carteira de manipulação de alimentos atualizada.	40 horas semanais
Servente	Alfabetizado	40 horas semanais
Zelador	Alfabetizado	40 horas semanais

2.3. A comprovação da formação mínima exigida do candidato na área/disciplina de inscrição constará na apresentação do diploma (original e fotocópia) devidamente registrado ou, provisoriamente, para os formados a partir de 01 de dezembro de 2012, declaração de conclusão com histórico escolar. **O diploma deverá ser apresentado na data de admissão.**

2.3.1. Os candidatos poderão escolher apenas uma área/opção para fazer o processo seletivo.

3. QUANTO A REMUNERAÇÃO

3.1. Os candidatos chamados para exercer a função, terão remuneração conforme plano de carreira vigente, da seguinte maneira:

- a) Professores, Supervisor, Orientador terão remuneração como Nível Superior;
- b) Monitor terá remuneração com Nível Magistério;
- c) Os demais cargos terão remuneração conforme quadro de salário dos servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Camboriú.
- d) Os candidatos (Professores, Orientadores e Supervisores) admitidos em caráter temporário não recebem com nível de pós-graduação (ESPECIALIZAÇÃO/MESTRADO/DOCTORADO)

4. A PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. A participação no Processo Seletivo iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste edital.

4.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

4.3. No requerimento de inscrição, sob as penas da Lei, o candidato declarará:

- a) Ter nacionalidade brasileira;
- b) Estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, e, quando do sexo masculino, estar quite também, com as obrigações do serviço militar;
- c) Gozar de boa saúde condição que será comprovada, quando do processo de admissão;
- d) Não ter sofrido, quando no exercício de cargo, função ou emprego público, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, fato a ser comprovado, no ato de admissão, por meio da assinatura de regular termo de declaração;

e) Não ter antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

f) Possuir a escolaridade exigida na forma deste edital e estar legalmente habilitado para o exercício do cargo.

g) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato da admissão.

h) Não cumprimento do item 13.1 (Edital 2011 item 14).

4.4. A inscrição somente será efetuada via Internet, no endereço eletrônico www.clicksolucoesinteligentes.com.br no período de 10 de dezembro de 2012 a 20 de dezembro de 2012. Para efetivar a sua inscrição o candidato deverá seguir os seguintes passos:

a) Acessar o endereço eletrônico: www.clicksolucoesinteligentes.com.br

b) Ler atentamente o edital;

c) Preencher o Requerimento de Inscrição;

d) Imprimir o boleto;

e) pagar o boleto até o último dia de inscrição para confirmação.

4.4.1. Para as pessoas sem acesso a internet, a Secretaria Municipal de Educação disponibilizará computadores com acesso a internet na Biblioteca Municipal e a Empresa Click Soluções disponibilizará uma pessoa para auxiliar nas inscrições durante todo o período de inscrições. A biblioteca fica localizada à Rua Maria da Glória Pereira, nº 158, centro – Camboriú. Poderão fazer suas inscrições em horário de funcionamento da biblioteca (8h à 12h e 13h30min às 17h30min).

4.4.2. Não serão aceitas inscrições de outras formas, somente via internet;

4.4.3. O preenchimento do Requerimento de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, não sendo permitida a alteração das informações prestadas, exceto a eventual mudança de endereço.

4.4.4. A taxa de inscrição obedecerá aos seguintes valores, conforme tabela abaixo:

Cargo	Valor
Alfabetizado	R\$ 15,00
Ensino Médio (Magistério)	R\$ 30,00
Curso Superior	R\$ 45,00

4.4.5. O pagamento da taxa de inscrição só poderá ser feito até o último dia de inscrição.

4.4.6. O valor da taxa de inscrição não será restituído.

4.5. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax, ou por qualquer outra via não especificada neste edital.

4.6. A CLICK SOLUÇÕES não se responsabilizará por solicitações de inscrição não efetivadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência dos dados ou a impressão dos documentos solicitados.

4.7. A adulteração de qualquer documento ou a não veracidade de qualquer informação apresentada, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da inscrição do candidato e na anulação de todos os atos que tenha praticado.

5. DO PEDIDO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS

5.1. A candidata que desejar amamentar deverá comparecer ao local com a antecedência mínima de trinta minutos, acompanhada de pessoa maior que ficará responsável pela guarda da criança. O menor e o responsável ficarão em sala especial. Nos momentos de amamentação a candidata solicitará ao fiscal de sala que a conduza à sala reservada. O tempo destinado à amamentação não será descontado do tempo de duração da prova.

5.2. Qualquer outro pedido de condições especiais ou vagas reservadas para portadores de necessidades especiais deverá ser protocolado na secretaria da Educação, antes de encerrados o prazo de inscrições, direcionado a comissão organizadora do processo seletivo.

5.3. São reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais, 5% (cinco por cento) das vagas que surgirem, por cargo oferecido, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, na forma do artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal.

5.3.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o item 5.3 deste Edital resultar em número fracionado, igual ou superior a 0,5% (meio ponto percentual), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

5.4. Considera-se pessoa portadora de necessidades especiais aquela enquadrada nas categorias previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e alteração.

5.5. O candidato portador de necessidades especiais participará da seleção em igualdade de condições dos demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas, obedecidos aos procedimentos dos itens deste Edital.

6. DAS INSCRIÇÕES E DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.

6.1 As inscrições serão feitas via internet no site www.clicksolucoesinteligentes.com.br através da ficha de inscrição, que constará em Concurso/Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Camboriú. No período de 10 de dezembro a 20 de dezembro de 2012.

6.2 Os candidatos deverão fazer sua inscrição e pagar o boleto. No dia da prova escrita será exigido apresentação de um documento oficial com foto, também poderá ser exigido o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

6.3. Para os cargos com prova de títulos e tempo de serviço, os candidatos deverão entregar, durante o período de inscrições, cópia dos títulos e cópia do tempo de serviço em envelope lacrado (com as devidas identificações) nas dependências da BIBLIOTECA MUNICIPAL (**em horário de funcionamento**), que está localizada à Rua Maria da Glória Pereira, nº 158, Centro – Camboriú ou enviar por Sedex para a empresa CLICK SOLUÇÕES TÉCNICAS, ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS, no endereço Rua Tenente Costa 95 – Centro – Ituporanga – CEP 88 400-000, para o cômputo da prova de títulos e Tempo de Serviço até o último dia das inscrições.

6.3.1. No envelope lacrado enviado pelo correio ou entregue na Biblioteca Municipal, deverá obrigatoriamente ter as seguintes informações:

- a) Nome do candidato;
- b) Número de Inscrição no Processo Seletivo;
- c) Cargo/Área para qual se inscreveu.

6.3.2. Não será aceita documentação que for encaminhada ou entregue após data mencionada no item 6.3.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo constará das seguintes etapas:

7.1.1. Primeira etapa: Prova escrita com questões objetivas.

7.1.2. Segunda etapa: Prova de Títulos e Tempo de Serviço;

7.1.3. Terceira etapa: Prova Prática;

8. DA PROVA ESCRITA

8.1. A primeira etapa do processo seletivo constará de 1 (uma) prova escrita com questões objetivas.

8.1.1. As questões da prova escrita versarão sobre as seguintes áreas de conhecimento:

a) Conhecimentos gerais:

b) Conhecimentos específicos: temas relacionados a área/disciplina/cargo para a qual o candidato se inscreveu.

c) Matemática;

d) Língua Portuguesa.

8.1.2. Os conteúdos programáticos da prova escrita acham-se Anexo II do presente edital.

8.1.3. A prova escrita será realizada no dia 06 de janeiro de 2013, das 9h às 12 horas.

8.1.4. O local das provas escritas será divulgado no site www.clicksolucoesinteligentes.com.br, bem como no mural do Paço da Prefeitura Municipal, na sede da Secretaria de Educação e Cultura, após o encerramento das inscrições.

8.1.5. É de inteira responsabilidade do candidato consultar o local da prova após o encerramento das inscrições e comparecer no local 30 minutos antes do início da prova.

8.2. A Prova escrita constará de 40 (quarenta) questões objetivas, cada uma delas com 4 (quatro) alternativas, das quais uma única será correta, conforme o quadro abaixo:

Conhecimentos gerais	10 Questões
Matemática	05 Questões
Língua Portuguesa	05 Questões
Conhecimentos específicos	20 Questões

8.3. O candidato deverá transcrever suas respostas para o cartão-resposta utilizando caneta esferográfica feita de material transparente, de tinta preta ou azul. As provas serão corrigidas unicamente pela marcação do candidato no cartão resposta, não sendo válidas as marcações feitas no caderno de questões.

8.4. O candidato é responsável pela conferência dos dados do seu cartão-resposta, pela verificação da correspondência do seu caderno de prova com o cartão-resposta e pela transcrição correta dos números correspondentes às respostas corretas.

8.5. Será atribuída nota 0 (zero) às respostas de questões objetivas que contenha(m):

a) A questão cuja resposta não coincida com o gabarito oficial;

b) A questão que contenha emenda(s) e ou rasura(s), ainda que legível (eis);

c) A questão que contenha mais de uma opção de resposta assinalada;

d) A questão que não estiver assinalada no cartão-resposta.

e) A questão cuja resposta for preenchida fora das especificações contidas no cartão-resposta, ou nas instruções da prova, ou seja, preenchidas com canetas não esferográficas ou com canetas esferográficas de cor diferente de azul ou preta.

8.6. A Prova escrita com questões objetivas será avaliada de 0 a 10,0

8.7. As questões objetivas de múltipla escolha terão o valor de 0,25 (vinte e cinco centésimos) cada uma delas.

8.8. O candidato, ao encerrar a prova entregará ao fiscal de sua sala, o cartão resposta devidamente assinado.

8.9. Serão considerados aprovados todos os candidatos que não zerarem na prova escrita, tendo em vista que o processo seletivo é de caráter classificatório e eliminatório.

9. NORMAS DE SEGURANÇA DURANTE A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

9.1. A CLICK SOLUÇÕES poderá, por motivos técnicos ou de força maior, retardar o início da prova escrita objetiva.

9.2. A entrada nos locais de prova só será admitida mediante a apresentação de documento de identificação. Poderá ser exigido o Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição, com a devida autenticação bancária.

9.3. São considerados documentos de identidade (somente para prova): carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.

9.3.1. Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.

9.3.2. Só serão aceitos documentos no prazo de validade e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

9.3.3. A não apresentação de documento de identidade e comprovante de pagamento da inscrição, nos termos deste edital impedirá o acesso do candidato ao local de prova e automaticamente será excluído do processo seletivo.

9.3.4. Em caso de ser candidato, que participará da prova de títulos, tempo de serviço e/ou prova prática, o não comparecimento para a prova escrita, fará com que o candidato seja excluído do processo seletivo.

9.4. Em face de eventual divergência a CLICK SOLUÇÕES poderá exigir a apresentação do Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição, com a devida autenticação bancária.

9.5. Será vedado o acesso ao portão de entrada do local de prova ao candidato que se apresentar após o horário determinado previamente para o seu início, mesmo que o início da prova tenha sido postergado por motivo de força maior.

9.6. Durante a realização das provas é permitida a posse e uso unicamente dos seguintes materiais:

a) Canetas esferográficas com tinta das cores azul ou preta;

b) Documento de identificação;

c) Comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição guardado no bolso;

d) Caso assim deseje, água acondicionada em embalagem plástica transparente sem qualquer etiqueta ou rótulo.

9.7. Caso o candidato porte dinheiro poderá manter no bolso a sua carteira unicamente com seus documentos de identificação e dinheiro, não podendo conter qualquer outro papel, impresso, texto ou anotação.

9.8. É vedada, durante a realização de qualquer uma das provas, a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o uso de máquinas de calcular, relógios e aparelhos celulares, ou ainda qualquer equipamento elétrico ou eletrônico. Também é proibida a ingestão de alimentos, uso de medicamentos e óculos escuros (salvo por prescrição médica apresentada a um fiscal de sala antes do início da prova).

9.8.1. Os telefones celulares e demais equipamentos devem ser desligados antes do início da prova, sob pena de eliminação do candidato.

9.8.2. O uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido, no local da prova, corredor ou banheiros, implicará na exclusão do candidato do Processo Seletivo, sendo atribuída nota zero às provas já realizadas.

9.9. Não será permitida a entrada no edifício onde se realizarem as provas de candidato com qualquer tipo de armamento.

9.10. É vedado ao candidato, durante a realização das provas, ausentar-se da sala sem a companhia de um fiscal.

9.11. A CLICK SOLUÇÕES poderá, por medida de segurança, submeter os candidatos à revista pessoal e ou de seus pertences, inclusive com varredura eletrônica, bem como exigir a sua identificação datiloscópica.

9.12. Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para a prova escrita, nem a realização de prova fora do horário e local marcados para todos os candidatos.

10. DA PROVA DE TÍTULOS, TEMPO DE SERVIÇO E PROVA PRÁTICA

10.1. A Prova de Títulos e Tempo de Serviço constará os seguintes itens:

- a) pontuação em relação ao nível do curso (graduação, especialização, mestrado e doutorado);
- b) pontuação em relação à horas de curso de aperfeiçoamento;
- c) pontuação em relação ao tempo de serviço.

10.1.1. Os cursos de aperfeiçoamento, ficarão restritos a 120 horas, obedecendo os itens abaixo:

- a) Fica limitado a 40 horas por ano;
- b) Serão considerados apenas os últimos 3 anos;
- c) Só será avaliado se o curso for reconhecido por órgão oficial (MEC);
- d) Serão extintos os cursos com menos de 8 horas.

10.1.2. O tempo de serviço no magistério será computado mediante comprovante de tempo de serviço, expresso por entidade de ensino Municipal, Estadual, Federal e/ou Particular.

10.1.3. O tempo de serviço será computado mediante comprovante de tempo de serviço na área específica para os cargos de merendeira, servente, zelador, orientador, supervisor, professor e monitor.

10.1.4. O cômputo do tempo de serviço receberá a seguinte pontuação:

a) Tempo de serviço - 0,04 (quatro centésimos) para cada mês de serviço, sendo limitado a 20 anos de serviço.

10.2. Os títulos apresentados receberão pontuação unitária, conforme a seguinte ordem da tabela a seguir: A soma dos títulos não é acumulativa, será contado apenas a maior titulação.

TÍTULO	NÍVEL DE CURSO	PONTUAÇÃO
ENSINO MÉDIO (MAGISTÉRIO)	MAGISTÉRIO	1 PONTO
HABILITADO	LICENCIATURA PLENA	3 PONTOS
HABILITADO	ESPECIALIZAÇÃO	5 PONTOS
HABILITADO	MESTRADO	6 PONTOS
HABILITADO	DOUTORADO	7 PONTOS

Será acrescida a nota da prova de títulos dos candidatos 0,25 (vinte e cinco centésimos) a cada 10 horas de cursos de aperfeiçoamento entregues pelos candidatos que respeitem o item 10.1.1.

10.3. Os candidatos que no ato da contratação não apresentarem seus respectivos diplomas originais ou fotocópia autenticado, serão excluídos da lista de chamada, por motivo de falsificar títulos. Fica a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com o poder de excluir candidatos que não apresentarem seus diplomas originais ou autenticados no momento da ADMISSÃO.

10.4. A Prova Prática para o cargo de Merendeira será de caráter classificatório e será realizada em data, horário e local a ser divulgado em agenda junto ao edital de homologação das inscrições.

10.5. Para o cômputo dos pontos na classificação será utilizada a seguinte fórmula:

10.5.1. Para cargos com somente Prova Escrita:

- Nota Final = Nota da Prova Escrita;

10.5.2. Para cargos com Prova Escrita e Tempo de Serviço:

- Nota Final = (PE x 0,8) + (TS x 0,2)

10.5.3. Para cargos com Prova Escrita, Prova de Títulos e Tempo de Serviço:

- Nota Final = (PE x 0,6) + (PT x 0,3) + (TS x 0,1)

10.5.4- Para cargos com Prova Escrita ,Tempo de Serviço e Prova Prática:

- Nota Final = (PE X 0,5) = (PP x 0,4) + (TS x 0,1)

10.5.5. Sendo:

- PE = PROVA ESCRITA
- PT = PROVA DE TÍTULOS
- TS = TEMPO DE SERVIÇO
- PP= PROVA PRÁTICA

11. DOS RECURSOS

11.1. Caberão recursos do indeferimento das inscrições, formulação das provas escritas e gabarito provisório, Nota da Prova Escrita, Nota da Prova de Títulos, Tempo de Serviço, Classificação Provisória do Processo Seletivo.

11.2. Os recursos só poderão ser interpostos via internet no site www.clicksolucoesinteligentes.com.br e nos prazos estabelecido no cronograma, anexo I deste edital.

11.3. Para interposição dos recursos o candidato deverá seguir os seguintes procedimentos:

a) Acessar o endereço eletrônico do Processo Seletivo www.clicksolucoesinteligentes.com.br e clicar no link Concursos/Processos Seletivos, Processo Seletivo - Camboriú, recursos;

b) Preencher on-line atentamente, com clareza e argumentos consistentes, o formulário de recurso e enviá-lo via Internet, seguindo as instruções nele contidas.

11.4. O despacho dos recursos será publicado no endereço eletrônico do Processo Seletivo. Para tomar conhecimento o candidato deverá clicar no link “Recursos e Requerimentos”

11.5. No caso de erro ou falha na indicação da resposta correta o gabarito provisório será alterado.

11.6 No caso de anulação de qualquer questão o ponto a ela correspondente será atribuído a todos os candidatos que a responderam.

11.7 Em caso de retificação do gabarito ou erro material constado em nota ou resultado, a nota e ou classificação dos candidatos poderão ser alteradas para maior ou menor.

11.8. A decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora, é irrecorrível na esfera administrativa.

11.9 Não serão recebidos recursos interpostos por qualquer outro meio a não ser o descrito no edital.

12. DA CLASSIFICAÇÃO

12.1. Os candidatos serão classificados na respectiva área/disciplina de inscrição, em ordem decrescente da média obtida, expressa com 2 (duas) decimais.

12.2. Ocorrendo empate, aplicar-se-á para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

12.3. Para os candidatos que não estão ao amparo do item anterior, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver a maior nota na prova escrita de Conhecimentos Específicos;
- b) obtiver a maior nota na prova escrita de Conhecimentos Gerais;
- c) obtiver a maior pontuação na prova de Títulos e Tempo de Serviço;
- d) tiver a maior idade.

13. A ESCOLHA DE VAGAS

13.1. **Os candidatos que assumirem as vagas, caso queiram desistir da vaga, terão que dar aviso prévio de no mínimo 30 dias, o não cumprimento acarretará em emissão de declaração de descumprimento ao edital, sob pena de não poder o candidato, participar de processo seletivo do Município de Camboriú por 02(dois) anos.**

13.2. As vagas serão preenchidas, observando-se a ordem de classificação por área/disciplina.

13.3. A escolha de vagas deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração específica, mediante comprovação da formação mínima exigida para a área/disciplina.

13.3.1. O candidato que não comprovar a formação mínima exigida para a área/disciplina, na data da admissão, perderá a vaga.

13.4. O candidato que não se apresentar no local, data e horário determinado para a escolha de vaga, bem como aquele presente que não aceitar nenhuma das vagas oferecidas, continuará na ordem de classificação, entretanto, deverá aguardar o término da lista de candidatos para uma nova chamada.

13.5. Fica a cargo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura proceder à chamada e contratação dos candidatos, mediante vagas que surgirem no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através de edital de chamamento, divulgação no site da Prefeitura Municipal de Camboriú

(www.cidadedecamboriu.sc.gov.br) e no site da Secretária de Educação e Cultura (educacao.camboriu.sc.gov.br).

13.6. O candidato, após escolher vaga e de posse do encaminhamento da Secretaria Municipal de Educação, deverá apresentar-se no ato, ao diretor da unidade onde irá atuar.

13.7. Para admissão, os candidatos deverão apresentar os documentos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, conforme relação em anexo deste edital, bem como comprovar a idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data de início do contrato.

13.8. E não havendo vaga em alguma área/disciplina relacionada, quando da primeira chamada, a Secretaria Municipal de Educação procederá a chamada no decorrer do ano letivo, na medida da existência de vaga.

13.9. A aprovação e classificação neste Processo Seletivo não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no Quadro da Prefeitura Municipal de Camboriú. A admissão é de competência da Secretária Municipal de Educação e Cultura, dentro do interesse e conveniência da mesma, observada a ordem de classificação dos candidatos e das condições estabelecidas neste Edital.

13.10. O processo de escolha de vagas será de competência e responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

14. O FORO JUDICIAL

14.1. O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o processo seletivo e que trata este edital é da comarca de Camboriú.

15. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

15.1 Fica delegada competência à CLICK SOLUÇÕES TÉCNICAS, ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS LTDA para:

- a) divulgar o processo seletivo na Internet;
- b) publicar os inscritos;
- c) elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas objetivas, práticas e de títulos;
- d) julgar os recursos previstos no edital;
- e) prestar informações sobre o processo seletivo, no período de realização do mesmo;
- f) definir normas para aplicação das provas;
- g) divulgar os resultados das provas.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Os efeitos legais do processo de seleção entrarão em vigência em 01 de fevereiro de 2013, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2013.

16.1.1. Os contratos dos Monitores de Educação Infantil, Serventes e Merendeiras que trabalharão nos Centros de Educação Infantil (CEI's) terão validade até 31/01/14. Zeladores das Unidades Escolares poderão ter validade até 31/01/14.

16.2. O candidato que apresentar incompatibilidade de horários, por ter escolhido mais de uma vaga ou ter outro vínculo empregatício, terá sua portaria cancelada.

16.3. O candidato deverá corresponder aos critérios de avaliação instituída pela Secretaria de Educação e Cultura, caso não corresponda aos critérios estabelecidos, o mesmo não poderá ser admitido em Caráter Temporário no ano seguinte.

16.4. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) fizer, em qualquer fase ou documento, declaração falsa ou inexata;
- b) tornar-se culpado por agressões ou descortesias para com qualquer membro da equipe encarregada de realização das provas;
- c) for surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
- d) for flagrado, utilizando-se de qualquer meio, visando burlar a prova, ou que apresentar falsa identificação pessoal;
- e) recusar-se a proceder a autenticação digital do cartão resposta ou de outros documentos;
- f) ausentar-se da sala de prova durante a sua realização, sem estar acompanhado de um fiscal;
- g) faltar ou chegar com atraso a qualquer dos eventos previstos no presente edital.

16.5. São partes integrantes deste edital:

16.5.1. Anexo I – Cronograma do Processo Seletivo;

16.5.2. Anexo II – Conteúdo Programático para Prova Escrita.

16.5.3 Anexo III - Relação dos documentos para contratação

CAMBORIÚ, 05 DE DEZEMBRO DE 2012



SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



PREFEITA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	ATO
05/12/2012	Publicação do Edital
06 e 07/12/2012	Prazo para recursos contra o Edital
10/12/2012	Publicação das decisões após julgados os recursos recebidos contra o edital
10 a 20/12/2012	Período de Inscrições
22/12/2012	Publicação do rol de inscritos
26 e 27/12/2012	Prazo para recursos contra o não deferimento do pedido de inscrição
28/12/2012	Homologação das Inscrições
06/01/2013	Realização da Prova Escrita
07/01/2013	Publicação do gabarito provisório
08 e 09/01/2013	Prazo para recursos contra a formulação das questões e gabarito
16/01/2013	Publicação do Gabarito Definitivo, Notas e Classificação Provisória
17 e 18/01/2013	Prazo para recursos contra, Notas e Classificação Provisória
21/01/2013	Homologação do Resultado Final

ANEXO II

1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1.2.1. CONTEÚDO COMUM PARA TODOS OS CARGOS:

1.2.1.1. LÍNGUA PORTUGUESA.

Interpretação de Textos - Língua escrita objetiva e suas formas; Fonética e Fonologia, Morfologia, Ortografia, classe estrutura e formação de palavras, frase, oração, período, pontuação, derivação e composição, substantivo, adjetivo, pronome, verbo, artigo, numerais, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, o período e sua construção, sujeito, predicado, oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas, acentuação gráfica, figuras de sintaxe, figuras de linguagem, noções de versificação, literatura brasileira. Gêneros literários e discursivos.

1.2.1.2. MATEMÁTICA

As quatro operações, adição, subtração, multiplicação e divisão, juros simples, Conjunto dos números reais. Variação de grandezas. Função polinomial do 1º grau. Função modular. Função Exponencial. Função logarítmica. Funções trigonométricas. Sistemas lineares. Matrizes. Determinantes. Estudo dos sistemas lineares. Polinômios. Equações polinomiais. Números complexos.

CONHECIMENTOS GERAIS.

História e Geografia, Ciências Naturais, sendo: Atualidades, Cultura, Cinema, Artes do Mundo, do Brasil e de Santa Catarina, generalidades e conceitos do Brasil e do Mundo; História e Geografia Gerais Mundiais, História e Geografia do Brasil e de Santa Catarina e do Município de Camboriú; constituição dos seres vivos, o planeta terra, a terra no universo, o ar, origem e evolução, sistema solar, fenômenos da natureza, estados físicos da matéria, a célula, genética, teorias da evolução da vida. Ecologia e meio ambiente, Aspectos históricos, geográficos, e econômicos e populacionais do Município de Camboriú e do Estado de Santa Catarina.

2. CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

2.1- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

- Educação no mundo atual, Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita, Didática: métodos, técnicas, livro didático, recursos/material didático, Processo Ensino-aprendizagem: avaliação, recuperação, Planejamento de aula: habilidade objetivos à avaliação, Métodos e processos no ensino da leitura, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas, Métodos de Alfabetização Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, Psicologia da Educação. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral; Aspectos históricos, culturais, geográficos e econômicos e populacionais do Município de Camboriú e do Estado

de Santa Catarina. - Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB; Constituição Federal, na parte referente à Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). Conteúdos específicos gerais comuns a todos os cargos na área do Magistério. Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S, RECNEI. Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Execução de atividades afins, observando se a pratica do dia a dia.

2.2 - PROFESSOR SÉRIES INICIAIS

- Educação no mundo atual, Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita, Didática: métodos, técnicas, livro didático, recursos/material didático, Processo Ensino-aprendizagem: avaliação, recuperação, Planejamento de aula: habilidade objetivos à avaliação, Métodos e processos no ensino da leitura, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas, Lei de Diretrizes e Bases - LDB, Métodos de Alfabetização, Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Psicologia da Educação. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral; Constituição Federal, na parte referente a Educação; ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). Conteúdos específicos gerais comuns a todos os cargos na área do Magistério. Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN's. História e Política Educacional; Técnicas Avaliativas; Metodologia de Ensino; Psicologia da Educação; Tendências pedagógicas;

2.3 - PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES

- Artes visuais: elementos de visualidade e suas relações; comunicação na contemporaneidade; - Artes Plásticas: História geral das artes; história e ensino das artes no Brasil; - Artes: Conceitos e generalidades, fatos históricos, sua importância no contexto educacional no Brasil e no Mundo; - Pintores Brasileiros - Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; - Didática Geral; - Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB; - Constituição Federal, na parte referente à Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); - Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Execução de atividades afins, observando se a pratica do dia a dia.

2.4 - PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - ED. FÍSICA

- Didática Geral; - Históricos Conceitos e generalidades; - Conhecimento teórico prático das modalidades esportivas; - Concepções psicomotoras na educação física escolar; - Educação Física e o desenvolvimento humano; - Metodologia para o ensino da Educação Física; - As teorias da Educação Física e do Esporte; - As qualidades físicas na Educação Física e desportos; - Biologia do esporte; - Fisiologia do exercício. - Anatomia Humana; - Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação e ao Esporte: Lazer e as interfaces com a Educação Física, esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física; - Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; - Educação física escolar e cidadania; os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física Escolar; - Esporte e Jogos na Escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica; Crescimento e desenvolvimento motor; Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; - Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB; - Constituição Federal, na parte referente à Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); - Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. RECNEI. Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Execução de atividades afins, observando se a pratica do dia a dia.

2.5 - PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS

- Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; - Didática Geral; - Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB; - Constituição Federal, na parte referente à Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); - Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. - A metodologia da Língua Estrangeira; - Proposta Curricular de Língua Estrangeira Moderna; - O ensino de língua para a comunicação; - Dimensões comunicativas do inglês; - Construção da leitura e da escrita da Língua Estrangeira; - A escrita e a linguagem oral do inglês; - A natureza sociointernacional da linguagem; - O processo ensino e aprendizagem da Língua Estrangeira; Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Execução de atividades afins, observando se a pratica do dia a dia.

2.6 - PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS

- Ciências Morfológicas: Anatomia humana, Citologia, Embriologia Humana, Histologia, Morfologia, Células. Ecologia; - Educação Ambiental; - Genética; - Parasitologia; - Reino Animal, Vegetal e Mineral; - Solo, água e ar; - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; - Didática Geral; - Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB; - Constituição Federal, na parte referente à Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); - Proposta Curricular de Santa

Catarina, PCN's; - Tendências pedagógicas; Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire. - História e Política Educacional; - Técnicas Avaliativas; - Metodologia de Ensino.

2.7 - PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA

- Ensino de História: Saber histórico escolar; Seleção e organização de conteúdos históricos; - Metodologias do ensino de História; Trabalho com diferentes linguagens no ensino de História; - Conhecimento histórico contemporâneo: saber histórico e historiografia; história e temporalidade; - História do Brasil e a construção de identidades: historiografia brasileira e a história do Brasil; - História nacional, regional e local; História Brasileira: da ocupação indígena ao mundo contemporâneo; - História da América e suas identidades: lutas sociais e identidades: sociais, culturais e nacionais; - História do mundo Ocidental: legados culturais da Antiguidade clássica, convívios e confrontos entre povos e culturas na Europa Medieval. Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; - Didática Geral; - Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB; - Constituição Federal, na parte referente à Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); - Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Execução de atividades afins, observando se a pratica do dia a dia.

2.8 - PROFESSOR - GEOGRAFIA

- Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; - Didática Geral; - Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB; - Constituição Federal, na parte referente à Educação; ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); - Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S; Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire. - Geografia Geral (Américas, África, Ásia, Europa e Oceania) e Geografia do Brasil; - Geografia Física dos Continentes; - Geologia, clima, relevo, vegetação, hidrografia, solos; - Aspectos Econômicos; modo de produção; - Sistema Financeiro; - Globalização Econômica (Formação de Blocos Econômicos); - Endividamento interno e externo; - Distribuição de Renda, PIB e PNB; industrialização; - Aspectos Sociais e Políticos; - Sistemas de governo; - População (crescimento vegetativo, emigração, imigração e xenofobia); - IDH; Urbanização; - Meio Ambiente; Transportes; Turismo; Informática e robótica; - Efeito Estufa; El nino; Buraco na Camada de Ozônio e Chuva Ácida; - Ecossistemas e Biotecnologia. Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Execução de atividades afins, observando se a pratica do dia a dia.

2.9 - PROFESSOR - MATEMÁTICA

- Número e suas operações (Número, álgebra, geometria, medidas e estatística); - Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade, massa, ângulo, tempo; - Regra de Três e proporções; - Cálculos algébricos: produtos notáveis, fatoração de expressões algébricas; - Equações, inequações e sistemas polinomiais de 1º e 2º graus. - Estudo de Funções: 1º e 2º Graus, logarítmica, exponencial, trigonométricas; - Geometria Plana e espacial. Sequências e progressões; - Matrizes e Determinantes; - Sistemas Lineares. - Análise Combinatória; - Matemática Financeira: Juros simples e compostos, juros e funções; - Trigonometria: no triângulo retângulo e triângulos quaisquer; - Geometria Analítica: ponto e reta, circunferência, seções cônicas; - Estatística: termos de uma pesquisa estatística, Representação Gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão, testes de significância; - Polinômios e Equações Algébricas; e Noções de limites, derivadas e integral. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; - Didática Geral; Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rousseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, - Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB; - Constituição Federal, na parte referente à Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); - Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Execução de atividades afins, observando se a prática do dia a dia.

2.10 - PROFESSOR - LÍNGUA PORTUGUESA

- Compreensão e interpretações de textos. - Denotação e Conotação; - Sistema ortográfico vigente: emprego das letras e acentuação gráfica; - Classes de palavras e suas flexões; Processo de formação de palavras; - Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. - Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal; - Emprego do acento indicativo da crase; - Colocação dos pronomes átonos; - Emprego dos sinais de pontuação; - Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia; - Literatura Geral e Brasileira; - Funções sintéticas de termos e de orações. Processos sintáticos: subordinação e coordenação. - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; - Didática Geral; Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rousseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, - Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB; - Constituição Federal, na parte referente à Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); - Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Execução de atividades afins, observando se a prática do dia a dia.

2.11 - PROFESSOR - ENSINO RELIGIOSO

- Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; - Didática Geral; Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rousseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, - Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB; - Constituição Federal, na parte referente à Educação; ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); - Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S.
- Organizações religiosas; Lugares Sagrados; Textos Sagrados orais ou escritos; Símbolos Religiosos; Temporalidade Sagrada; Festas Religiosas; Ritos; Vida e Morte.

2.12 - SUPERVISOR

- O contexto legal indispensável ao trabalho de Supervisão Escolar: a Nova LDB, os Parâmetros Curriculares Nacionais, o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Regimento Básico da rede municipal de ensino de Camboriú. Aspectos do trabalho cotidiano do Supervisor Escolar: o educador, o educando e suas relações; os conteúdos de ensino e os materiais didáticos; os métodos e procedimentos de ensino; a produção do conhecimento: planejamento, execução e avaliação das ações na escola. A postura ética no trabalho. A ação educacional do profissional de Supervisão Escolar no contexto do sistema municipal de ensino. A visão crítica do supervisor escolar sobre o trabalho desenvolvido pelas unidades escolares. Elaboração de currículos: o quê, como e quando ensinar e avaliar. Acompanhamento do trabalho pedagógico e da avaliação dos alunos. A integração do trabalho do supervisor escolar com os demais profissionais envolvidos no sistema: a participação do profissional no treinamento e aperfeiçoamento das equipes escolares. Medidas e dispositivos legais de proteção à criança e ao adolescente.

2.13 - ORIENTADOR

O contexto legal indispensável ao trabalho de Orientador Escolar: a Nova LDB, os Parâmetros Curriculares Nacionais, o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Regimento Básico da rede municipal de ensino de Camboriú. Aspectos do trabalho cotidiano do Orientador Educacional: a Orientação Educacional: princípios, atuação e desafios; a Orientação Educacional no espaço escolar: currículo, projeto político-pedagógico, planejamento, avaliação; o espaço da Orientação Educacional: conflitos, visão crítica, relações no ambiente escolar.

2.14 PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL (deficiência visual)

Constituição da República Federativa do Brasil (1988) que garante, em seu artigo 208, inciso III, “o atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”; Declaração de Salamanca, resultante da “Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais: Acesso e Qualidade” (1994); Política Nacional de Educação Especial (1994); Plano Decenal de Educação para Todos (1994).

- Breve histórico do Sistema Braille
- Grafia Braille
- O Código Braille na matemática – sinais básicos
- O uso da reglete, punção e máquina de datilografia Braille
- Tecnologia e Braille.

2.15 PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL (deficiência auditiva)

Constituição da República Federativa do Brasil (1988) que garante, em seu artigo 208, inciso III, “o atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”; Declaração de Salamanca, resultante da “Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais: Acesso e Qualidade” (1994); Política Nacional de Educação Especial (1994); Plano Decenal de Educação para Todos (1994).

Língua Brasileira de Sinais, aquisição da língua, configuração de mãos, ponto de articulação, movimentos, expressão facial/corporal, orientação/direção, alfabeto manual, numerais, sistema de transcrição para libras, verbos, classificador, advérbios de tempo, adjetivos, pronomes, jogos, sinais.

2.16. FONOAUDIÓLOGO

Audição: -Anatomia e fisiologia da audição; -Desenvolvimento normal da audição e da linguagem; -Avaliação auditiva no adulto e na criança; -Inspeção do meato acústico externo, audiometria, imitância acústica (fundamentos, técnicas, interpretação de resultados, patologias, conduta e discussão de casos); -Triagem auditiva em escolares; -Avaliação eletro fisiológica-EOA, BERA; -Processamento auditivo central; -Aparelhos auditivos: Princípios gerais na indicação, seleção e adaptação de aparelhos auditivos. Voz: -Anatomia e fisiologia dos órgãos envolvidos na fonação; -Desenvolvimento da fonação; -Avaliação perceptual e acústica da voz; -Atuação fonoaudiológica nas disfonias funcionais; -Atuação fonoaudiológica nas disfonias presentes na infância e terceira idade; -Atuação fonoaudiológica nas disfonias neurológicas; -Atuação fonoaudiológica nas seqüelas de cirurgia de cabeça e pescoço. Linguagem: -Desenvolvimento da linguagem oral na criança; -Desenvolvimento da linguagem escrita; Percepção auditiva e de fala. Fundamentos da lingüística; -Atuação fonoaudiológica nos distúrbios de linguagem escrita; -Atuação fonoaudiológica nos distúrbios de fala e linguagem relacionados ao crescimento e desenvolvimento; -Atuação fonoaudiológica nos distúrbios de fala e linguagem relacionados às lesões cerebrais. Motricidade Oral: -Crescimento maxilofacial; -Amadurecimento das funções orofaciais; -Sistema estomatognático; -Aleitamento materno no desenvolvimento da motricidade oral; -Acompanhamento fonoaudiológico em pacientes portadores de fissura lábio palatal; -Disfagia-avaliação e tratamento. -Constituição Federal no que diz respeito à saúde. Noções de Informática. -Humanização do atendimentos -Lei Federal 8.080/90 Teorias da educação; Psicologia do desenvolvimento; Patologias dos Órgãos da Fala e Audição; Alterações da linguagem; Alteração da Motricidade Oral e Fonação; Alterações da linguagem escrita e leitura; avaliação do processo Auditivo; Ética; Neurofisiopatologia; Patologias dos órgãos da fala e audição.

2.17. PSICÓLOGO

-Psicologia Gera e Clínica; -Psicologia Educacional.-História da Psicologia. -Bases fisiológicas do Comportamento. -Escolas de Psicologia. -Psicologia Contemporânea. -Métodos de Psicologia. -Campos da Psicologia.-Princípios da Psicologia.-Limites e alcances da Psicologia da Saúde -O trabalho da Psicologia na Saúde Pública-Saúde mental na atualidade-Código de Ética; Constituição Federal no que diz respeito à saúde. Teorias da educação; Psicologia do desenvolvimento;

3. CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO (MAGISTÉRIO)

3.1 - MONITOR DE INCLUSÃO

- Educação no mundo atual, A inclusão escolar, Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita, Didática: métodos, técnicas, livro didático, recursos/material didático, Processo Ensino-aprendizagem: avaliação, recuperação, Planejamento de aula: habilidade objetivos à avaliação, Métodos e processos no ensino da leitura, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas, Lei de Diretrizes e Bases - LDB, Métodos de Alfabetização, Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, Psicologia da Educação. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral; Aspectos históricos, culturais, geográficos e econômicos e populacionais do Município de Camboriú e do Estado de Santa Catarina. - Constituição Federal, na parte referente a Educação; ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). Conteúdos específicos gerais comuns a todos os cargos na área do Magistério. Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Execução de atividades afins, observando se a pratica do dia a dia.

3.2 - MONITOR ED. INFANTIL

- Educação no mundo atual, Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita, Didática: métodos, técnicas, livro didático, recursos/material didático, Processo Ensino-aprendizagem: avaliação, recuperação, Planejamento de aula: habilidade objetivos à avaliação, Métodos e processos no ensino da leitura, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas, Métodos de Alfabetização, Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, Psicologia da Educação. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral; Aspectos históricos, culturais, geográficos e econômicos e populacionais do Município de Camboriú e do Estado de Santa Catarina. - Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB; Constituição Federal, na parte referente à Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). Conteúdos específicos gerais comuns a todos os cargos na área do Magistério. Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S, RECNEI. Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob

sua responsabilidade; Execução de atividades afins, observando se a pratica do dia a dia.

4. CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL (ALFABETIZADO)

4.1 - ZELADOR

Noções básicas de Higiene - Higiene Pessoal, Coletiva e do Ambiente de Trabalho.

Limpeza - O que é? Como é feita a limpeza de todas as dependências: pisos em geral, paredes, móveis, eletrodomésticos, louças, ralos, depósitos de lixo, peças de decoração, pias, vasos sanitários.

Produtos apropriados para limpeza de: pisos, paredes, vasos sanitários, azulejos, etc., tais como: detergentes líquidos ou em pó, desinfetante, água sanitária, sapólio, alvejante, aromatizante, sabão em pó /barra.

Tipos de utensílios para limpeza; uso e precauções.

Lixo - tipo e destinação do lixo;

Patrimônio Público - O que é?

Bom trato com os bens públicos.

Recebimento e distribuições de documentos (setor, meios).

4.2 - MERENDEIRA

Noções básicas de - Higiene, Limpeza. Destinação do lixo.

Noções básicas de alimento, componentes alimentares, conservas alimentícias, preparo e acondicionamento dos alimentos, serviço de copa e cozinha, equipamentos e utensílios.

Noções de Higienização no preparo e confecção de receitas.

Noções de estocagem de alimentos.

Noções de cocção e congelamento de alimentos. Equipamento Individual de Segurança – EPI e Segurança no trabalho.

Relacionamento interpessoal - comportamento profissional. Convivência com os superiores, com os colegas de trabalhos e com o público.

Primeiros Socorros.

4.4 - SERVENTE

Noções básicas de Higiene - Higiene Pessoal, Coletiva e do Ambiente de Trabalho.

Limpeza - O que é? Como é feita a limpeza de todas as dependências: pisos em geral, paredes, móveis, eletrodomésticos, louças, ralos, depósitos de lixo, peças de decoração, pias, vasos sanitários.

Produtos apropriados para limpeza de: pisos, paredes, vasos sanitários, azulejos, etc., tais como: detergentes líquidos ou em pó, desinfetante, água sanitária, sapólio, alvejante, aromatizante, sabão em pó /barra.

Tipos de utensílios para limpeza; uso e precauções.

Lixo - tipo e destinação do lixo;

Patrimônio Público - O que é?

Bom trato com os bens públicos.

Recebimento e distribuições de documentos (setor, meios)

ANEXO III

RELAÇÃO DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO	
DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS:	
➤	Comprovante de residência (no nome do candidato ou declaração do proprietário do imóvel acompanhado do comprovante de residência)
➤	RG (não pode ser Carteira de Habilitação)
➤	CPF
➤	Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo (conforme Edital)
➤	Certidão de casamento (se houver)
➤	PIS/PASEP
➤	CTPS – Carteira de Trabalho (frente com a foto e verso com os dados pessoais)
➤	Título de eleitor
➤	Certificado de reservista (se masculino)
➤	Nº da conta e banco Itaú (cópia do cartão frente e verso ou documento do banco)
➤	Carteira de manipulação de alimentos (cargo merendeira – atualizada)
➤	Certidão de nascimento de filhos menores
DOCUMENTOS ORIGINAIS	
➤	01 Fotografia (3X4 ATUAL)
➤	Atestado médico admissional saúde física
➤	Autorização para depósito na conta supra. (modelo anexo ao Edital)
➤	Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da Lei 8.112/90. (modelo anexo ao Edital)
➤	Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos. (modelo anexo ao Edital)
➤	Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho. (modelo anexo ao Edital)
➤	Declaração de IR (se houver) ou declaração de isento IR. (modelo anexo ao Edital)
➤	Declaração com firma reconhecida de bens ou de não possuir bens. (modelo anexo ao Edital)
➤	Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos. (site: http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral ou direto no Cartório Eleitoral).
➤	Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual – (Pegar no Fórum)
➤	Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal – (site: http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php)